

LEI Nº 637, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Professores, estabelecidos nas tabelas dos Anexos III, IV, V e XI, da Lei Municipal nº 551 de 28 de novembro de 2014, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso:

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e de conformidade com o anunciado pelo Ministério da Educação, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos Professores da Rede Municipal de Ensino, em percentual da ordem de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) sobre os valores dos seus vencimentos.

Parágrafo Único – o reajuste compreende o seguinte comparativo:

Cargo	Vencimento Atual 20 Horas/semana	Vencimento Atual 40 Horas/semana	Vencimento Reajustado 20 Horas/semana	Vencimento Reajustado 40 Horas/semana
PROFESSOR MAGISTÉRIO	1.067,82	2.135,64	1.149,40	2.298,80
PROFESSOR GRADUADO	1.601,72	3.203,45	1.724,09	3.448,19
PROFESSOR PÓS GRADUADO	1.841,98	3.683,98	1.972,71	3.965,44
PROFESSOR C/ MESTRADO	2.025,65	4.051,30	2.180,41	4.360,82
AUXILIAR DO MAGISTÉRIO	854,25	1.708,50	919,51	1.839,03

Art. 2º - Em decorrência do reajuste autorizado na forma do artigo 1º desta lei, ficam atualizados os anexos III, IV e V, e as tabelas de vencimentos dos Professores constantes do Anexo XI, da Lei nº 551, de 28/11/2014, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro sobre a folha de pagamento do mês de janeiro de 2017 e subsequentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 20 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 637, de 20/02/2017)

ANEXO – III
Quadro do Grupo Funcional dos Cargos
Tabela Inicial de Remuneração

PROFESSORES

Cargo	Remuneração R\$	Carga horária	vagas
Professor Magistério	1.149,40	20 horas semanais	02
Professor Graduado	1.724,09	20 horas semanais	60
TOTAL de vagas Professores 20 horas			62

Escolaridade inicial: Formação na área específica

ANEXO – IV
Quadro do Grupo Funcional dos Cargos
Tabela Inicial de Remuneração

PROFESSORES

Cargo	Remuneração R\$	Carga horária	vagas
Professor Magistério	2.298,80	40 horas semanais	01
Professor Graduado	3.448,19	40 horas semanais	08
TOTAL de vagas Professores 40 horas			09

Escolaridade inicial: Formação na área específica

ANEXO – V
Quadro do Grupo Funcional dos Cargos
Tabela Fixa de Remuneração Professor de Nível Médio

PROFESSOR EM SUBSTITUIÇÃO

Cargo	Remuneração R\$	Carga horária	vagas
Auxiliar de Magistério	919,51	20 horas semanais	08
TOTAL – Professores 20 horas			08

Escolaridade inicial: Formação Nível Médio s/ magistério

PROFESSOR EM SUBSTITUIÇÃO

Cargo	Remuneração R\$	Carga horária	vagas
Auxiliar de Magistério	1.839,03	40 horas semanais	02
TOTAL – Professores 40 horas			02

Escolaridade inicial: Formação Nível Médio s/ magistério

ANEXO – XI

TABELA DAS REMUNERAÇÕES, PROGRESSÕES E PROMOÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PROFESSORES

Cargo	Vencimento Atual 20 Horas/semana	Vencimento Atual 40 Horas/semana	Vencimento Reajustado 20 Horas/semana	Vencimento Reajustado 40 Horas/semana
PROFESSOR MAGISTÉRIO	1.067,82	2.135,64	1.149,40	2.298,80
PROFESSOR GRADUADO	1.601,72	3.203,45	1.724,09	3.448,19
PROFESSOR PÓS GRADUADO	1.841,98	3.683,98	1.972,71	3.965,44
PROFESSOR C/ MESTRADO	2.025,65	4.051,30	2.180,41	4.360,82
AUXILIAR DO MAGISTÉRIO	854,25	1.708,50	919,51	1.839,03

TABELA DE VENCIMENTOS						
CARGO: PROFESSOR CLASSES “A” a “D” (20 HORAS)						
NÍVEL DE PROGRESSÃO	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO				
		A (1,00)	B (1,50)	C (1,725)	D (1,897)	
0 - 3 anos	1	1	1.149,40	1.724,10	1.982,72	2.180,41
3,1 - 6 anos	2	1,05	1.206,87	1.810,31	2.081,85	2.289,43
6,1 - 9 anos	3	1,1025	1.267,21	1.900,82	2.185,94	2.403,90
9,1 - 12 anos	4	1,157625	1.330,57	1.995,86	2.295,24	2.524,10
12,1 - 15 anos	5	1,215506	1.397,10	2.095,65	2.410,00	2.650,30
15,1 - 18 anos	6	1,276282	1.466,96	2.200,44	2.530,50	2.782,82
18,1 - 21 anos	7	1,340096	1.540,31	2.310,46	2.657,03	2.921,96
21,1 - 24 anos	8	1,40771	1.618,02	2.427,03	2.791,09	3.069,39
24,1 - 27 anos	9	1,477455	1.698,19	2.547,28	2.929,37	3.221,46

TABELA DE VENCIMENTOS						
CARGO: PROFESSOR CLASSES “A” a “D” (40 HORAS)						
NÍVEL DE PROGRESSÃO	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO				
		A (1,00)	B (1,50)	C (1,725)	D (1,897)	
0 - 3 anos	1	1	2.298,80	3.448,20	3.965,43	4.360,82
3,1 - 6 anos	2	1,05	2.413,74	3.620,61	4.163,70	4.578,86
6,1 - 9 anos	3	1,1025	2.534,43	3.801,64	4.371,89	4.807,81
9,1 - 12 anos	4	1,157625	2.661,15	3.991,72	4.590,48	5.048,20
12,1 - 15 anos	5	1,215506	2.794,21	4.191,31	4.820,00	5.300,61
15,1 - 18 anos	6	1,276282	2.933,92	4.400,88	5.061,01	5.565,64
18,1 - 21 anos	7	1,340096	3.080,61	4.620,92	5.314,06	5.843,92
21,1 - 24 anos	8	1,40771	3.236,04	4.854,07	5.582,18	6.138,77
24,1 - 27 anos	9	1,477455	3.396,38	5.094,56	5.858,75	6.442,92